



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [emanogueirasp@yahoo.com.br](mailto:emanogueirasp@yahoo.com.br)

## ATO DA MESA Nº 001/2016

**“Dispõe a Revisão Geral Anual sobre a remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal e dos subsídios dos detentores de mandato eletivo deste Poder Legislativo Municipal de Artur Nogueira para o ano de 2016 e dá outras providencias”**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a LC n.º 411, de 23 de novembro de 2.005, alterada pela LC n.º 460 de 07 de abril de 2008, que determina a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas e dos subsídios dos membros de Poder, dos detentores de mandato eletivo e dos secretários municipais;

**CONSIDERANDO** que no período de janeiro/2015 a dezembro/2015, o INPC, índice oficial de atualização monetária do Município, registrou a variação de 11,27%;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve respeitar o direito à revisão geral anual da remuneração e dos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme garantia constitucional prevista, inclusive, no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reposição da inflação através do índice oficial legal, objetivando manter o poder aquisitivo da remuneração e dos subsídios, evitando perdas salariais em prejuízo do quadro de servidores municipais que buscam a iniciativa privada quando da oferta de baixos salários públicos;

**CONSIDERANDO** a edição do decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal nº 005/2016, que concede revisão geral anual de 11,27% aos servidores públicos municipais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [emanogueirasp@yahoo.com.br](mailto:emanogueirasp@yahoo.com.br)

## **DECIDE:**

**Artigo 1º** Fica concedida a Revisão Geral Anual, mediante a aplicação do índice de reajuste de 11,27%, a partir de 01 de janeiro de 2.016, sobre todas as referências dos servidores deste Poder Legislativo e dos subsídios dos detentores de mandato eletivo (Vereadores e Presidente), referente à recomposição inflacionária de 2.015.

**Artigo 2º** - As Despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa são aquelas consignadas nas dotações apropriadas do orçamento próprio vigente, suplementadas, se necessário, na forma legal.

**Artigo 3º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.***

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 14 de janeiro de 2016.

  
**VEREADOR JOSMAR LUCK**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA**  
Primeiro Secretário

  
**VEREADOR SILVIO JOSÉ CONSERVANI**  
(Silvinho Conservani)  
Segundo Secretário